CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO INTERIOR

## MOÇÃO DE PESAR nº____

**Moção de Pesar pelo falecimento de Deangelis Fernandes Cetto.**

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Parlamentares,

É com profundo pesar que submeto à apreciação desta Casa Legislativa, o mais profundo pesar pelo falecimento de Deangelis Fernandes Cetto, ocorrido em 07 de abril de 2026, aos 38 anos de idade, deixando enlutados familiares, amigos e toda a comunidade anchietense.

Nascido em 25 de abril de 1987, Deangelis Fernandes Cetto foi um cidadão digno, trabalhador e comprometido com os valores familiares e sociais. Morador da comunidade de Arerá, no município de Anchieta, construiu sua trajetória de vida pautada na honestidade, na simplicidade e no respeito ao próximo, sendo reconhecido por todos como uma pessoa de caráter íntegro e espírito solidário.

No âmbito profissional, atuava como Operador de Produção na empresa Samarco, onde desempenhava suas funções com zelo, responsabilidade e dedicação, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento econômico da região. Seu comprometimento e ética profissional lhe renderam o respeito de colegas e superiores, sendo lembrado como um exemplo de trabalhador.

No convívio pessoal, Deangelis destacou-se como um homem de família, amoroso e presente. Sua partida precoce deixa uma lacuna irreparável, especialmente para sua esposa, Janaína Barros, e seu filho Miguel, de apenas 5 meses de idade, que crescerá tendo como herança o legado de amor, dignidade e valores deixados por seu pai.

Deangelis deixa ainda seus pais, Mauro Cetto e Gracimar Costa Fernandes, que enfrentam a dor imensurável da perda de um filho, bem como sua irmã, Derlane Fernandes Cetto, além de demais familiares, amigos e toda a comunidade que hoje se encontra consternada com sua partida.

Neste momento de profunda dor, a Câmara Municipal se solidariza com todos os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade para enfrentar esta irreparável perda. Que as boas lembranças, os ensinamentos e o exemplo de vida deixados por Deangelis sejam fonte de consolo e inspiração para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Sua ausência será sentida, mas sua memória permanecerá viva nos corações de todos, como símbolo de dedicação, humildade e amor à família.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requer-se ainda, que seja encaminhada uma cópia desta moção de Pesar à família de Deangelis Fernandes Cetto, com uma forma de reconhecimento e homenagem a sua vida e legado.

Plenário Urias Simões dos Santos, 07 de abril de 2026.

**JUNINHO DO INTERIOR**
**VEREADOR**

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500360034003200360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350036003400320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho do Interior** em **07/04/2026 14:50**
Checksum: **5561DE5130000DA4FF752937ED5D12AF1680301F6340076854028A8EF7CA0183**